

Resposta Ofício n. 744/2019/GP - – **Requerimento 690/2019**

Botucatu, 07 outubro de 2019.

**Assunto:** Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica – Condomínio Residencial Vale do Sol – Botucatu – SP.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, valho-me do presente para responder ao Ofício 744/2019/OP requerimento 690, datado de 11 de julho de 2019, segue informações qualidade de fornecimento do condomínio Vale Do Sol.

### Quanto ao Atendimento

Inicialmente, a Distribuidora esclarece que o Condomínio Residencial Vale do Sol, no município de Botucatu, é atendido pelo circuito alimentador BOT03, pertencente à Subestação Botucatu 1, sendo ele responsável pelo fornecimento de energia elétrica a 1.508 clientes do município.



### Quanto aos Investimentos e Manutenções Realizados

Reitera-se o compromisso desta Distribuidora na qualidade da energia prestada aos seus clientes e na melhoria constante do desempenho dos ativos elétricos, através dos investimentos realizados em melhoria, manutenção e ampliação do seu sistema elétrico.

Cabe ressaltar ainda que a CPFL busca sempre garantir tanto a segurança do público em geral e dos seus colaboradores, quanto a prestação adequada do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Neste âmbito, destaca-se que a Distribuidora elabora e revisa anualmente os planos de investimentos em manutenção preventiva, melhoramento e de expansão do sistema de Distribuição, os quais visam aumentar a flexibilidade em manobras, a redução do impacto quanto ao número de ocorrências emergenciais e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade do fornecimento de energia elétrica aos seus clientes.

Conforme tabela abaixo, foram investidos na rede de distribuição do circuito alimentador BOT03, no período de Janeiro/2017 a Julho/2019, o montante de R\$ 111,4 Mil, distribuídos da seguinte forma:

<b>Investimentos Realizados - Alimentador BOT03</b>	
<b>Período Janeiro/2017 a Julho/2019 - ( R\$ )</b>	
<b>Investimentos</b>	<b>Total</b>
Atendimento ao Cliente / Mercado	<b>54.119</b>
Melhoramento Sistema Elétrico	<b>43.940</b>
Manutenção do Sistema Elétrico	<b>13.304</b>
<b>Total</b>	<b>111.362</b>

Estas obras consistiram basicamente em substituição das redes convencionais (nuas) por redes modernas (compactas), substituição de postes de madeira por postes de concreto, instalação de novos transformadores de distribuição, bem como na instalação de novos equipamentos da classe 15 kV para possibilitar manobras rápidas na rede, melhorando a flexibilidade operativa e contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade do fornecimento aos clientes do município.

Adicionalmente, esta Distribuidora possui um plano de manutenção periódica de suas redes de distribuição, o qual determina que as inspeções nos alimentadores devem ser realizadas quinquenalmente, ou seja, em um período máximo de até cinco anos.

Especificamente para o circuito alimentador BOT03, é importante ressaltar que este circuito possui extensão total de 65 km e que as inspeções periódicas na sua rede de distribuição foram concluídas em 100% de sua totalidade, dos quais em 91% da rede não foram encontradas irregularidades ou já foram realizadas ações de melhoria, sendo que o restante das obras de manutenção provenientes das inspeções serão programadas de acordo com o resultado apontado e periodicidade definida conforme normativo interno.

Além dos investimentos em melhoramentos e manutenções periódicas, foram realizadas inspeções rápidas neste circuito alimentador, com o objetivo de identificar possíveis focos geradores de piscas e/ou interrupções e atuar preventivamente com manutenções leves.

Com base nas inspeções rápidas concluídas para este circuito alimentador, no período de Janeiro/2017 a Julho/2019, foram realizadas as seguintes intervenções:

Intervenções Rápidas - Alimentador BOT03	
Período: Janeiro/2017 a Julho/2019	
Realizações	Total
Poda de Árvore (unid)	683
Substituição de Cruzeta (unid)	5

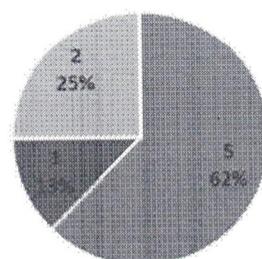
A realização destas ações rápidas visa garantir a robustez da rede, reduzir o número de ocorrências emergenciais e, conseqüentemente, possibilitar a melhoria da qualidade de fornecimento de energia elétrica aos clientes. Contudo, para que estas ações sejam possíveis, novos desligamentos programados / piscas de manobra poderão ocorrer, afetando diretamente o fornecimento aos clientes.

Adicionalmente às ações de investimento e manutenção já realizadas, serão iniciadas e priorizadas inspeções rápidas na rede de distribuição interna do Condomínio Residencial Vale do Sol, visando manutenções caso sejam apontadas as respectivas necessidades.

#### Quanto as Interrupções no Fornecimento e Indicadores Técnicos:

Com relação às ocorrências emergenciais, considerando-se o período de 01/01/2019 até o dia 26/07/2019, foram contabilizados 08 eventos coletivos no Condomínio, dos quais 62% estão relacionados a causas de meio ambiente / intempéries (descargas atmosféricas, vento, animais e árvores):

Gráfico de causas

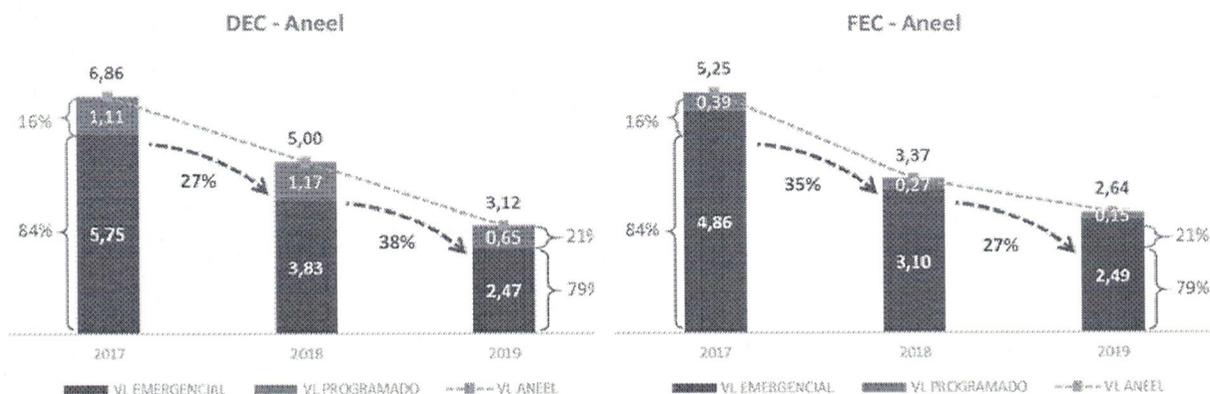


- Árvore ou Vegetação / Vento / Descarga Atmosférica / Animais
- Desligamento programado
- Demais causas

Quanto à colocação da Câmara Municipal de Botucatu com relação às constantes quedas de energia no Condomínio, considerando-se o período de 01/01/2019 até o dia 26/07/2019, observou-se que foi registrado somente 01 (um) pisco no disjuntor do alimentador BOT03, conforme segue na tabela abaixo:

Alimentador			
Data	Distrito	Subestação	Local
25/06/2019 11:07	BOTUCATU	BOTUCATU 1	ALIMENTADOR 3 11.9KV

Já com relação aos indicadores de continuidade coletivos DEC e FEC, cabe salientar que o Conjunto Elétrico Botucatu – 1 vem performando valores em considerável queda, tanto no indicador DEC quanto no FEC:



No circuito do condomínio Vale do Sol foram executadas inspeções e podados árvores e refeito flyingtaps.

### Quanto aos Conceitos Sobre Distribuição de Energia Elétrica e Qualidade do Fornecimento

Sabe-se que apesar dos esforços para garantir uma convivência harmônica dos ativos de distribuição de energia elétrica com o ambiente no qual o mesmo está inserido, esses ativos ficam expostos a ações humanas e ambientais que podem, eventualmente, extrapolar os limites da razoabilidade dos projetos elétricos (esforços elétricos e de tração mecânica), já que a distribuidora, por ser detentora da concessão de um serviço público, deve garantir a prudência dos seus investimentos visando não onerar indevidamente os seus consumidores (uma vez que os investimentos nos ativos das redes de distribuição são repassados aos clientes por meio da tarifa de energia elétrica).

Logo, pode-se afirmar que os ativos de distribuição de energia são projetados para suportar condições normais de intempéries (incluindo chuvas), porém obviamente alguns eventos de intensidade atípica poderão exceder os valores de dimensionamento elétrico e mecânico da nossa rede de distribuição, causando interrupções. Importante destacar que se esses ativos fossem projetados para serem capazes de suportar o pior cenário possível em termos de ventos e raios, passariam quase que a totalidade do tempo operando superdimensionados, o que certamente não seria considerado como um investimento prudente, e por isso ocasionando um aumento desnecessário dos custos de construção da rede, os quais poderiam ser repassados para os consumidores na forma de tarifa.

O mesmo conceito aplica-se à quantidade de eventos que uma distribuidora deve estar dimensionada para lidar. Se todo o dimensionamento de recursos (pessoas, veículos,

equipamentos, etc.) fosse feito considerando o pior cenário possível, geraria custos adicionais para a empresa e conseqüentemente para a sociedade, pois tais recursos poderiam estar expostos à ociosidade quando o sistema operasse em condições normais.

Um fato que corrobora com essas afirmações é o conceito de "Dia Crítico" definido pela ANEEL, a qual acompanha por meio de indicadores a evolução da quantidade de eventos ao longo do tempo, em cada setor do sistema de distribuição de energia, e quando a quantidade de eventos supera uma margem de tolerância acima dessa média histórica, o dia é considerado atípico e as penalidades sobre a distribuidora são minimizadas, já que não era esperado que a mesma tivesse nessas condições anormais a mesma capacidade de recursos que possui para lidar em condições cotidianas.

Além disso, há também as chamadas "Situações de Emergência", que se referem aos fatos caracterizados como "caso fortuito ou força maior", ou seja, para os casos de eventos de grande severidade e/ou abrangência, que não são possíveis de serem previstos e/ou evitados, também se entende que a distribuidora, apesar de todas as ações de melhorias realizadas ao longo do ano, fica impotente para suportar situações que excedem completamente a sua atuação, ficando impossibilitada de executar as suas atividades garantindo as condições de segurança para seus colaboradores e para a população em geral.

Adicionalmente, é importante destacar que a CPFL segue regras que dispõem sobre a qualidade do serviço de distribuição de energia definidos pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

O documento responsável por estipular todas essas regras é o Procedimento de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional ("PRODIST") que em seu Módulo 8 define os indicadores individuais e coletivos de continuidade do fornecimento de energia elétrica.

Para cada conjunto de unidades consumidoras, existe um limite que a ANEEL considera como o máximo que deve ser praticado pela distribuidora, sendo que toda vez que tal limite é excedido, a distribuidora efetua um crédito diretamente na fatura dos respectivos clientes, mesmo aqueles que não fizeram nenhuma reclamação formal sobre falta de energia. Esse valor creditado depende do quão acima do limite realizaram os indicadores, e também do montante de energia consumido por esses clientes (sigla "EUSD").

Esse processo periodicamente passa por rigorosas avaliações pelo Regulador, de forma que todos os cálculos realizados pelas distribuidoras são rastreáveis e auditáveis.

Por fim, ao definir limites de duração e frequência de interrupções resta evidente que o próprio órgão regulador entende pela interruptibilidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica. Assim, importante esclarecer que a rede de distribuição de energia elétrica está sujeita a interferências externas e assim o serviço de fornecimento de energia é, pela sua própria natureza, um serviço potencialmente interruptível, cabendo à concessionária manter os índices de qualidade impostos pela agência reguladora

(ANEEL), os quais são informados na fatura de energia elétrica, estando inclusive sujeita a penalidade caso ocorra transgressão dos mesmos.

Uma das penalidades impostas pela ANEEL é o ressarcimento de valores ao consumidor que é calculado automaticamente para os casos em que houver ultrapassagem dos limites dos indicadores estabelecidos para a sua unidade consumidora, sendo este ressarcimento creditado na fatura de energia, em até dois meses subsequentes à apuração dos valores, em conformidade ao disposto na Seção 5.11 do Módulo 8 do PRODIST.

### **Considerações Finais**

Por fim, considerando o acima exposto, a CPFL Paulista reforça que vem trabalhando continuamente para garantir a qualidade do fornecimento de energia elétrica a seus clientes, através da realização de manutenções, de obras de melhorias na região, de investimentos e de ações positivas.

Através das ações apresentadas, esperamos aumentar os níveis de qualidade no fornecimento de energia elétrica e a satisfação de nossos clientes.

Aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração a este respeitável órgão e se colocar à disposição para prestar os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Orzila Ortega da Silva

Consultora de Negócios – Botucatu

Gerência de Relacionamento Poder Público e Grupo A – DPCP